



MARINHA DO BRASIL

HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA

Contratação Direta por Dispensa Eletrônica (Com Disputa)

Autorização para Abertura de Processo Administrativo nº 63060.000880/2026-77

Autorizo a instauração do presente processo de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de coleta externa, transporte, tratamento por destruição térmica/incineração e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos Grupos A, B e E, em conformidade com a RDC ANVISA nº 222/2018, Resolução CONAMA nº 358/2005, normas ABNT aplicáveis e legislação ambiental vigente, para atendimento do Hospital Naval de Brasília e Organizações Militares apoiadas;

Determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU (5ª edição) e o Compêndio de Perguntas e Respostas sobre Licitações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, e ainda observados o § único, do art. 39, do Decreto 93.872/96, o § 2º, do art. 80, do Decreto-Lei 200/67; e

Designo os seguintes agentes responsáveis pela contratação, consoante à Portaria nº 05/HNBra, de 27 de janeiro de 2026, em atendimento ao princípio da segregação de funções:

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

FUNÇÃO/CARGO	NOME	NIP
Integrante Administrativo	CF (S) ALEXANDRE RESENDE CARNEIRO	03.0344.53
Integrante Técnico	1º TEN (RM2-T) LUANNA VIANA ARAÚJO	22.1863.21
Integrante Requisitante	2º TEN (RM2-S) POLYANNA DA COSTA LIMA	24.1968.27

Após cumpridas as exigências legais, **publique-se** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) observando o prazo de 3 (três) dias úteis para divulgação do aviso.

Brasília, DF, na data da assinatura.

ALEXANDRE MOREIRA VALENTE
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas